



Resolução nº 142/2012

“Acrescenta dispositivo ao art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXII, ao art. 164 no Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 12/2000, com a seguinte redação:

Art. 164. ...

“XXII – 02 (dois) minutos, sem apartes, para discussão de pedido de dispensa de pareceres”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 02/2012, de autoria do Vereador Domingos Lauriano Floriano.